

Procedimentos de inscrição – Oferta formativa 2023

No ano 2023, o PROForma, irá funcionar em regime presencial, não presencial (online) e misto (presencial e online).

Procedimentos de inscrição

- Deverá apenas inscrever-se e proceder ao pagamento da(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar.
- Ao proceder à inscrição e pagamento no prazo definido, garantimos a sua vaga na(s) ação(ões) de formação selecionada(s).
- Não haverá lugar à devolução de pagamentos efetuados em caso de desistência da frequência da Ação de Formação.

1 – Aceder à plataforma do PROForma – proforma.sdpa.pt;

2 – Fazer Login, utilizando as suas credenciais. Se ainda não possuir conta na plataforma, deverá criá-la;

3 – Selecionar apenas a(s) ação(ões) de formação que pretende frequentar e proceder à inscrição;

4 – Consultar o seu e-mail para aceder aos dados para pagamento (entidade e referência – pagamento de serviços).

5 – Efetuar o pagamento respeitando o prazo máximo indicado. Caso não o faça, a sua inscrição será automaticamente excluída.

6 - Após proceder ao pagamento, ficará confirmada a sua inscrição e garantida a sua vaga, devendo aguardar que lhe sejam enviadas todas as informações necessárias à frequência da ação de formação.

R. ARCANJO LAR, 7, R/C POENTE • 9500-162 PONTA DELGADA

APARTADO 1627 • 9501-804 PONTA DELGADA

T: 296 302 180 • PROFORMA@SDPA.PT

WWW.SDPA.PT

📅 Calendarização das inscrições

1. Ações de Formação Presenciais e Mistas	Fase exclusiva para associados do SDPA	das 09h00 de 16 de maio, às 08h59 de 23 de maio de 2023 ¹
	Fase destinada a associados e não associados do SDPA	das 9h00 de 23 de maio de 2023, até 2 dias antes do início de cada ação de formação ¹

- As ações de formação presenciais/mistas que não tenham pelo menos 10 inscrições até ao dia 1 de junho de 2023 serão canceladas. Os inscritos cujas ações de formação venham a ser canceladas serão contactados pelo PROForma, sendo-lhes facultada prioridade de inscrição nas ações de formação em formato online ou, se assim o entenderem, ser-lhes-á devolvido o valor pago.

2. Ações de Formação não Presenciais (junho/julho e setembro)	Fase exclusiva para associados do SDPA	das 09h00 de 02 de junho, às 08h59 de 09 de junho de 2023 ¹
	Fase destinada a associados e não associados do SDPA	das 09h00 de 09 de junho, até 2 dias antes do início de cada ação de formação ¹

¹ O número de vagas é limitado, ficando a inscrição indisponível aquando do término das mesmas.